



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS  
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e nove dias (29) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 14:00 horas conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho. Dr. Marcio Kayatt, Conselheiro Presidente e Dr. Jorge Eluf Neto, ambos representantes da O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil / SP, Dr. Paulo Roma representante da A.A.S.P. - Associação dos Advogados de São Paulo, Dr. Wagner Balera - I.A.S.P. Instituto dos Advogados e, Dr. José Roberto de Moraes representante do I.P.E.S.P. - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, contando ainda com a presença do atuário Sr. Newton Conde. Inicialmente o Dr Marcio Kayatt posiciona o Dr Wagner Balera sobre os assuntos deliberados na reunião anterior, passando a palavra ao Sr Newton Conde que, informa sobre a dificuldade quanto ao pagamento dos resgates e, a necessidade de sistema de individualização que faça a atualização e acompanhamento, tendo sido sugerido pelo Dr Jorge Eluf Neto e Dr Paulo Roma, a possibilidade da contratação emergencial sem licitação, até que se possa concluir o tramite normal licitatório. Após as considerações iniciais foram deliberados os assuntos conforme abaixo:

- 1 – O Conselho deliberou esclarecer que, a deliberação tomada na reunião de 04 de dezembro de 2009, no sentido de adiar a disponibilização das informações relativas às reservas de cada contribuinte, não implicou em qualquer suspensão ou subtração do direito assegurado aos contribuintes, no que se refere os Artigos 19 - § 4º e 20, da Lei nº 13549 / 2009;
- 2 – O Conselho deliberou **solicitar ao Sr Liquidante**, que preste informações em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, sobre as providências em andamento, visando dar cumprimento a Lei nº 13549 / 2009, notadamente ao que se refere ao Sistema de Controle das Contribuições Definidas, prevista para janeiro / 2010, oficiando-se para esse fim;
- 3 – Trazido ao conhecimento do Conselho, o problema ocorrido quanto ao **NÃO** envio dos boletos ao Correio, referente à contribuição do mês de janeiro / 2010, tendo sido esclarecido pelo Conselheiro Dr Jose Roberto de Moraes, que o problema ocorreu pelo término do contrato com os Correios, em razão do que o Conselho deliberou prorrogar o vencimento, apenas da contribuição do mês de janeiro / 2010, para o dia 19 de fevereiro de 2010, sem qualquer acréscimo ou



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

penalidade. O Conselho registrou sua irresignação com o fato ocorrido, notadamente porque o **Sr Liquidante** não se preocupou em expedir qualquer tipo de comunicado informando sobre o ocorrido, para que os contribuintes pudessem se programar. Registrou-se ainda que o sistema de 2ª via de boletos no **site do IPESP, não funcionou**, para suprir a falta de remessa dos boletos;

- 4 – O Conselho deliberou **solicitar esclarecimentos ao Sr Liquidante** em relação à **NÃO devolução** dos encargos cobrados indevidamente de alguns contribuintes, na contribuição de outubro / 2009, em decorrência da prorrogação de seu vencimento por conta da greve dos Correios;
- 5 – O Conselheiro Dr Jose Roberto de Moraes repassou ao Conselho os dados trazidos pelo atuário Dr Newton Conde que, até o dia 27 de janeiro de 2010, foram efetuados os pagamentos dos resgates à 9615 contribuintes, no valor de R\$ 74.156.308,58 – (setenta e quatro milhões, cento e cinqüenta e seis mil, trezentos e oito reais e cinqüenta e oito centavos). Informou ainda que, houve inconsistência nos dados informados por 602 contribuintes, o que inviabilizou os respectivos pagamentos, pelo que o conselho deliberou aprovar proposta no sentido de enviar correspondência, concedendo o prazo de 10 dias para que esses contribuintes informem corretamente os dados, após o que os valores serão disponibilizados através de ordem de pagamento junto ao Banco do Brasil;
- 6 – O Conselheiro Dr Jose Roberto de Moraes informou aos Conselheiros presentes que está sendo providenciado pelo IPESP, o envio no prazo legal, do Informe de Imposto de Renda, com o valor de resgate e retenção;
- 7 – Foi colocado em pauta pelo Conselheiro Presidente Dr Marcio Kayatt, a convocação dos Conselheiros Suplentes, para participarem como ouvintes das reuniões do Conselho, visando ciência dos assuntos discutidos e, continuidade dos trabalhos em caso de substituição do titular, tendo a concordância de todos os Conselheiros presentes;
- 8 – O processo nº 530.642 / 2009-4 que trata sobre o assunto: consulta – “Solicitação da Concessão do Benefício da Aposentadoria no prazo de 60 dias a contar da data do protocolo”, onde o Conselheiro Suplente Dr Juliano Sarmiento Barra ficou de emitir parecer sobre o tema e, devolver para apreciação do Conselho na próxima reunião. O mesmo foi devolvido através do Conselheiro Presidente, que repassou aos demais Conselheiros para apreciação, ficando



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS  
ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

decidido pelo retorno do processo ainda na próxima reunião, com a sugestão de convocação do Conselheiro Suplente para esclarecimentos sobre seu parecer;

- 9 – O Conselheiro Dr. Jose Roberto de Moraes, apresentou o processo em nome da Sra Tereza Calil, com questionamento de como conceder o benefício nos casos de pedido de aposentadoria, tendo sido deliberado que, se o contribuinte cumpriu os requisitos dentro da Lei nº 13549 / 2009 e, **requereu o benefício obrigatoriamente até 31/12/2009**, o cálculo do benefício deverá obedecer as regras da Lei nº 10.394 / 1970.

Não houve agendamento para a próxima reunião deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Eliene Aparecida Jacon, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presente.

---

Márcio Kayatt  
Presidente do Conselho

---

Jorge Eluf Neto  
Conselheiro

---

Paulo Roma  
Conselheiro

---

Wagner Balera  
Conselheiro

---

José Roberto de Moraes  
Conselheiro

---

Eliene Aparecida Jacon  
Secretário do Conselho